



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 73/2023  
**Data Processo:** 14/07/2023

**Fornecedor:** METALURGICA RIBERO LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.802.316/0001-46

**Endereço:** AMAZONAS

**Cidade:** Ouro Verde

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Aquisição e instalação de calhas, corte 1.20, para serem instaladas no Centro Comunitário, no Município de Bom Jesus/SC.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	19,000	MT	Calhas, corte 1.20, incluindo instalação.	320,00	6.080,00
				<b>Total:</b>	<b>6.080,00</b>

Valor da despesa: R\$ 6080,00

Pagamento: ordem cronológica

## JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição de calhas para instalação no Centro Comunitário, considerando as festividades do 28º aniversário do Município, sendo que no local será realizada a tradicional feijoada, destinada a toda a população bonjesuense, no dia em que se comemora o aniversário de emancipação. As calhas serão instaladas no local em que será preparada a feijoada, evitando alagamentos em caso de chuva no dia do evento, além de ser medida de higiene do local.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado. Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.